Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6444/2017.

Súmula: Aprova o Plano de Ação para o ano de 2017 de reprogramação de 2016 e Plano de Ação de 2017 da AVE Associação Vida e Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para o ano de 2017, de reprogramação de 2016 no valor de R$ 17.597.08,00, apresentado pela entidade AVE – Associação Vida e Esperança que atende crianças e adolescentes em situação de acolhimento e o Plano de Ação para o ano de 2017, no valor de R$ 30.000,00, apresentado pela entidade AVE – Associação Vida e Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 1340
08.06.17
Secretário